



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 14/2015**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação e realização de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ
MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA	03.836.739/0001-26

- Pelos serviços a serem prestados a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento do valor correspondente a 10% (dez por cento) do preço de arrematação dos bens.

- O valor devido à **CONTRATADA** não está incluso no preço de arrematação dos bens, devendo ser pago pelos arrematantes diretamente à **CONTRATADA**.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04/11/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 14/2015**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação e realização de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ
MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA	03.836.739/0001-26

- Pelos serviços a serem prestados a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento do valor correspondente a 10% (dez por cento) do preço de arrematação dos bens.

- O valor devido à **CONTRATADA** não está incluso no preço de arrematação dos bens, devendo ser pago pelos arrematantes diretamente à **CONTRATADA**.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04/11/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal